

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Constitui objeto deste Termo de Referência apresentar as informações necessárias para o** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para realizar fornecimento de livro didático para Educação Infantil de 2 a 5 anos, da Rede Municipal de Ensino de Barra de Santo Antônio/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O material didático tem o intuito de implantar uma proposta pedagógica para Educação Infantil, considerando infância e criança como uma construção social, cuja infância, um tempo precioso da vida humana que se caracteriza pelo intenso processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. Além disso, a **ênfase nas manifestações culturais, multiculturais e artísticas, do Norte e Nordeste**, tecendo pressupostos **interdisciplinares** para o aprendizado; não havendo impedimento na ampliação do repertório cultural de outras regiões, origens e curiosidades; e atendendo aos eixos das interações e das brincadeiras, com isso, assegurando e oportunizando às crianças de vivências concretas e de diferentes linguagens.

2.2. Salienta-se que a obra tem o objetivo de propor sequências didáticas, no âmbito da Educação Infantil, para construção de uma prática pedagógica significativa, democrática, inclusiva, participativa e sustentável. Para isso, considera-se essencial o trabalho com os cinco **CAMPOS DE EXPERIÊNCIA** (1. O EU, O OUTRO E O NÓS;

2. CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS; 3. TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS; 4. ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO; 5. ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES).

2.3. Os cinco campos incluem determinadas práticas sociais e culturais de uma comunidade e as múltiplas linguagens que nelas estão presentes, potencializando experiências de distintas naturezas e áreas. Constituem-se forma de organização curricular adequada da educação da criança até cinco anos, quando certos conhecimentos, trabalhados de modo interativo e lúdico, promovem a apropriação por elas de conteúdos relevantes.

	EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGENS
O eu, o outro e o nós	Respeitar e expressar sentimentos e emoções. Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros. Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.
Corpo, gestos e movimentos	Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis. Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e cuidar com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo. Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio. Coordenar suas habilidades manuais.
Traços, sons, cores e formas	Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva. Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais. Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.

Escuta, fala, pensamento e imaginação	Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios. Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida. Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas. Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles. Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles. Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências. Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano. Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).

2.4 Princípios legais comuns a todos os livros: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 1996 – preconiza e estabelece, o vínculo entre o atendimento às crianças de zero a cinco anos e a educação; a normativa, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de 2017. A Educação Infantil é considerada a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade (BRASIL, 2013). Dessa forma, as obras a serem adquiridas pelo município, devem respeitar todo processo de desenvolvimento da criança, e neste sentido, organiza o currículo da Educação Infantil, é preciso considerar: os dois grandes eixos: as interações e as brincadeiras; os princípios éticos, políticos e estéticos; a indissociabilidade entre cuidar e o educar; a criança como ser integral que se relaciona com o mundo a partir do seu corpo em vivências concretas com diferentes parceiros e em distintas linguagens. Ainda, com base na legislação vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), de 2010, dispõe sobre os princípios e objetivos anunciados para Educação Infantil, considerando seis grandes direitos de aprendizagem: **CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR, CONHECER-SE**, dentre outros.

2.5 Como norteadores para o currículo no âmbito da Educação Infantil, o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI), de 1998, que é de caráter instrumental e didático, o Referencial pretende apontar metas de qualidade que contribuam para que as crianças tenham um desenvolvimento integral de suas identidades, capazes de crescerem como cidadãos cujos direitos à infância são reconhecidos. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI, 2009), que vai até o terceiro ano, o interesse da criança se volta para a exploração sensório-motora do mundo físico. O termo “projetivo”, empregado para nomear o estágio, deve-se à característica do funcionamento mental neste período. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) tem caráter normativo, mas define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO.

ITEM	TURMA	LIVRO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	-------	-----------	---------	--------	-------	----------------	-------------

1	CRECHE (2 ANOS)	ALUNO	KIT 2 ANOS ALUNO - LIVRO INFANTIL 2 ANOS - CAPA: 31,5X47,5CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 350G; MIOLO: 23X31,5CM 4 CORES TINTA ESCALA EM OFFSET LD 75G; MINHAS APRENDIZAGENS 2 - LIVRO COM ATIVIDADES AS QUAIS FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO INFANTIL POR MEIO DE BRINCADEIRAS E CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS, CULTURA POPULAR, MÚSICAS E CORES, QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO DE FORMA LÚDICA, ESTIMULANDO O AUTOCONHECIMENTO E O CONHECIMENTO DO MUNDO QUE O RODEIA. CAPA: 31,5X46,3CM; 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 250G. MIOLO: 31,5X23CM; 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFFSET LD 70G; LIVRO DA FAMÍLIA – LIVRO DE INTERAÇÃO ENTRE A FAMÍLIA E A ESCOLA, ORGANIZADO EM TÓPICOS QUE CONSIDEREM ESSENCIAIS PARA QUE AS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS ESCOLARES DA CRIANÇA SEJAM ENRIQUECEDORAS NOS ASPECTOS AFETIVOS, EMOCIONAIS E COGNITIVOS, POIS INFLUENCIARÁ NA CONTINUIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL. CAPA: 27,5X41CM; 4X0 CORES, TINTA CMYK EM OFFSET 75G. MIOLO: 20,5X27,5; 4 CORES, TINTA CMYK EM OFFSET 75G; DIÁRIO ESCOLAR - COM ESPECIFICIDADE DA ROTINA ESCOLAR. CAPA: 21X30CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO 250G. MIOLO: 15X21CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFFSET 70G. FURADO, COM ESPIRAL, LAMINAÇÃO FOSCA.	Unidade	145		R\$ 326,30	R\$ 47.313,50
2	CRECHE (3 ANOS)	ALUNO	KIT 3 ANOS ALUNO - LIVRO INFANTIL 3 ANOS - CAPA: 31,5X47,5CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 350G; MIOLO: 23X31,5CM 4 CORES TINTA ESCALA EM OFFSET LD 75G; MINHAS APRENDIZAGENS 3 - LIVRO COM ATIVIDADES AS QUAIS FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO INFANTIL POR MEIO DE BRINCADEIRAS E CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS, CULTURA POPULAR, MÚSICAS E CORES, QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO DE FORMA LÚDICA, ESTIMULANDO O AUTOCONHECIMENTO E O CONHECIMENTO DO MUNDO QUE O RODEIA. CAPA: 31,5X46,3CM; 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 250G. MIOLO: 31,5X23CM; 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFFSET LD 70G; LIVRO DA FAMÍLIA – LIVRO DE INTERAÇÃO ENTRE A FAMÍLIA E A ESCOLA, ORGANIZADO EM TÓPICOS QUE CONSIDEREM ESSENCIAIS PARA QUE AS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS ESCOLARES DA CRIANÇA SEJAM ENRIQUECEDORAS NOS ASPECTOS	Unidade	225		R\$ 327,90	R\$ 73.777,50

3	PRÉ ESCOLA (4 ANOS)	ALUNO	KIT 4 ANOS ALUNO - LIVRO INFANTIL 4 ANOS - CAPA: 31,5X47,5CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 350G; MIOLO: 23X31,5CM 4 CORES TINTA ESCALA EM OFFSET LD 75G; MINHAS APRENDIZAGENS 4 - LIVRO COM ATIVIDADES AS QUAIS FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO INFANTIL POR MEIO DE BRINCADEIRAS E CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS, CULTURA POPULAR, MÚSICAS E CORES, QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO DE FORMA LÚDICA, ESTIMULANDO O AUTOCONHECIMENTO E O CONHECIMENTO DO MUNDO QUE O RODEIA. CAPA: 31,5X46,3CM; 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 250G. MIOLO: 31,5X23CM; 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFFSET LD 70G; LIVRO DA FAMÍLIA - LIVRO DE INTERAÇÃO ENTRE A FAMÍLIA E A ESCOLA, ORGANIZADO EM TÓPICOS QUE CONSIDEREM ESSENCIAIS PARA QUE AS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS ESCOLARES DA CRIANÇA SEJAM ENRIQUECEDORAS NOS ASPECTOS AFETIVOS, EMOCIONAIS E COGNITIVOS, POIS INFLUENCIARÁ NA CONTINUIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL. CAPA: 27,5X41CM; 4X0 CORES, TINTA CMYK EM OFFSET 75G. MIOLO: 20,5X27,5; 4 CORES, TINTA CMYK EM OFFSET 75G; DIÁRIO ESCOLAR - COM ESPECIFICIDADE DA ROTINA ESCOLAR. CAPA: 21X30CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO 250G. MIOLO: 15X21CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFFSET 70G. FURADO, COM ESPIRAL, LAMINAÇÃO FOSCA.	Unidade	218		R\$ 344,50	R\$ 75.101,00
4	PRÉ ESCOLA (5 ANOS)	ALUNO	KIT 5 ANOS ALUNO - LIVRO INFANTIL 5 ANOS - CAPA:31,5X47,4CM 4X0 CORES; TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 350G; MIOLO: 21X29CM 4 CORES TINTA ESCALA EM OFF-SET LD 75G; MINHAS APRENDIZAGENS 5 - LIVRO COM ATIVIDADES AS QUAIS FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO INFANTIL POR MEIO DE BRINCADEIRAS E CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS, CULTURA POPULAR, MÚSICAS E CORES, QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO DE FORMA LÚDICA, ESTIMULANDO O AUTOCONHECIMENTO E O CONHECIMENTO DO MUNDO QUE O RODEIA. CAPA: 31,5X46,3CM; 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO LD 250G. MIOLO: 31,5X23CM; 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET LD 70G; LIVRO DA FAMÍLIA - LIVRO DE INTERAÇÃO ENTRE A FAMÍLIA E A ESCOLA, ORGANIZADO EM TÓPICOS QUE CONSIDEREM ESSENCIAIS PARA QUE AS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS ESCOLARES DA CRIANÇA SEJAM ENRIQUECEDORAS NOS ASPECTOS AFETIVOS, EMOCIONAIS E COGNITIVOS, POIS INFLUENCIARÁ NA CONTINUIDADE DO PROCESSO EDUCACIONAL. CAPA: 27,5X41CM; 4X0 CORES, TINTA CMYK EM OFF-SET 75G. MIOLO: 20,5X27,5; 4 CORES, TINTA CMYK EM OFF-SET 75G; DIÁRIO ESCOLAR - COM ESPECIFICIDADE DA ROTINA ESCOLAR. CAPA: 21X30CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO 250G. MIOLO: 15X21CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 70G. FURADO, COM ESPIRAL, LAMINAÇÃO FOSCA.	Unidade	249		R\$ 346,10	R\$ 86.178,90
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 282.370,90	

CARACTERÍSTICAS REQUERIDAS PARA AS OBRAS POR FAIXAS ETÁRIAS

Creche (2 anos)	
OBRAS A SEREM UTILIZADAS POR ALUNOS E PROFESSORES	
ALUNO	Nesse período o material deverá estar fundamentado no trabalho de identidade (como eu sou) e no 'eu' e os brinquedos, a escola, os amigos, os animais, o planeta terra e a natureza; na descoberta do meu corpo, minhas emoções, meus sentidos, as histórias, alimentos ao meu redor, cuidando da saúde, o tempo passa, sons e ritmos e nas brincadeiras. As obras deverão conter sequências de atividades explicando os campos de experiências, bem como as estratégias para o desenvolvimento e expectativas de aprendizagem e, no estímulo para escrita espontânea, com proposta de aprendizagens. O material do aluno deverá compor: - Livro Infantil 2 anos - Capa: 31,5x47,5cm 4x0 cores; Tinta Escala em Cartão LD 350g; Miolo: 23x31,5cm 4 cores Tinta Escala em Offset LD 75g. - Livro com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos, cultura popular, músicas e cores, que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia. Capa: 31,5x46,3cm; 4x0 cores, Tinta escala em cartão LD 250g. Miolo: 31,5x23cm; 4 cores, Tinta escala em Offset LD 70g. - Livro de interação entre a família e a escola, organizado em tópicos que considerem essenciais para que as primeiras experiências escolares da criança sejam enriquecedoras nos aspectos afetivos, emocionais e cognitivos, pois influenciará na continuidade do processo educacional. Capa: 27,5x41cm; 4x0 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. Miolo: 20,5x27,5; 4 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. - Diário Escolar, com especificidade da rotina escolar. Capa: 21x30cm, 4x0 cores, Tinta escala em cartão 250g. Miolo: 15x21cm, 4 cores, Tinta escala em Offset 70g. Furado, com espiral, laminação fosca.
PROFESSOR	Todas as orientações para o professor deverão estar contidas no Manual do Professor, como uma apresentação, contendo o objetivo da obra, e os fundamentos da proposta didática com base nos aspectos teóricos e legais. Além disso, dispondo de uma completa orientação sobre os procedimentos metodológicos, proposta de rotinas, e as orientações didáticas que expliquem Campos de Experiência e as Estratégias para o Desenvolvimento. Ainda deverá dispor dos seguintes materiais: - Livro Infantil 2 anos - Capa: 31,5x47,5cm 4x0 cores; Tinta Escala em Cartão LD 350g; Miolo: 23x31,5cm 4 cores Tinta Escala em Offset LD 75g. - Caderno com Atividades. Capa: 31,5x46,3cm; 4x0 cores, Tinta escala em cartão LD 250g. Miolo: 31,5x23cm; 4 cores, Tinta escala em Offset LD 70g. - Manual do Professor – Infantil 2 anos: Capa: 42x29cm, 4x0 cores, cartão supremo 250g. Miolo: 21x29cm, 4x4 cores, Offset 75g. - Livro Família e Escola. Capa: 27,5x41cm; 4x0 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. Miolo: 20,5x27,5; 4 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. - Diário do Professor. Capa: 17,5x24,5cm, Papel supremo 250g; 4x0 cores. Miolo: 17,5x24,5cm; AP 75g, P e B. 10 Cartazes (paisagem 89x60 - retrato 60x89): ANIVERSÁRIOS: 60x89cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. ALFABETO: 60x89cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. HISTÓRIA DA BALEIA: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. MEU LIMÃO, MEU LIMOEIRO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. ALECRIM DOURADO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. NÚMEROS E FORMAS: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. PATO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. PARLENDIA: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. BRINCADEIRA DO BAMBU: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. PESSOAS SÃO DIFERENTES: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. - CD de Músicas Infantis (material de apoio ao livro didático).

OBRAS A SEREM UTILIZADAS POR ALUNOS E PROFESSORES	
ALUNO	Nesse período o material deverá oferecer condições para que os alunos de 03 anos, desenvolvam o BRINCAR, EXPLORAR e CONHECER-SE, buscando explorar a identidade de cada aluno, permitindo-o identificar suas características, conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na Instituição Escolar e em seu contexto familiar e comunitário. Assim como, de desenvolver noções de identidade (olha como sou), gosto de brincar e de cuidar, um lugar para o outro, letrair inicial do nome, os números ao meu redor, eu e o meio ambiente, a natureza e as frutas, nossos animais, a passagem do tempo, a escola, mãos à obra, conhecendo e investigando. As obras deverão conter sequências de atividades explicando os campos de experiências, bem como as estratégias para o desenvolvimento e expectativas de aprendizagem e, no estímulo para escrita espontânea, com propostas de aprendizagens. O material do aluno deverá compor: - Livro Infantil 3 anos - Capa: 31,5x47,5cm 4x0 cores; Tinta Escala em Cartão LD 350g; Miolo: 23x31,5cm 4 cores Tinta Escala em Offset LD 75g. - Livro com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos, cultura popular, músicas e cores, que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia. Capa: 31,5x46,3cm; 4x0 cores, Tinta escala em cartão LD 250g. Miolo: 31,5x23cm; 4 cores, Tinta escala em Offset LD 70g. - Livro de interação entre a família e a escola, organizado em tópicos que considerem essenciais para que as primeiras experiências escolares da criança sejam enriquecedoras nos aspectos afetivos, emocionais e cognitivos, pois influenciará na continuidade do processo educacional. Capa: 27,5x41cm; 4x0 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. Miolo: 20,5x27,5; 4 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. - Diário Escolar, com especificidade da rotina escolar. Capa: 21x30cm, 4x0 cores, Tinta escala em cartão 250g. Miolo: 15x21cm, 4 cores, Tinta escala em Offset 70g. Furado, com espiral, laminação fosca. - Livro Infantil 3 anos - Capa: 31,5x47,6cm 4x0 cores; Tinta Escala em Cartão LD 350g; Miolo: 23x31,5cm 4 cores Tinta Escala em Offset LD 75g.
PROFESSOR	Todas as orientações para o professor deverão estar contidas no Manual do Professor, como uma apresentação, contendo o objetivo da obra, e os fundamentos da proposta didática com base nos aspectos teóricos e legais. Além disso, dispondo de uma completa orientação sobre os procedimentos metodológicos, proposta de rotinas, e as orientações didáticas que expliquem Campos de Experiência e as Estratégias para o Desenvolvimento. Ainda dispor dos seguintes materiais: - Livro Infantil 3 anos - Capa: 31,5x47,6cm 4x0 cores; Tinta Escala em Cartão LD 350g; Miolo: 23x31,5cm 4 cores Tinta Escala em Offset LD 75g. - Caderno com Atividades. Capa: 31,5x46,3cm; 4x0 cores, Tinta escala em cartão LD 250g. Miolo: 31,5x23cm; 4 cores, Tinta escala em Offset LD 70g. - Manual do Professor – Infantil 3 anos: Capa: 42x29cm, 4x0 cores, cartão supremo 250g. Miolo: 21x29cm, 4x4 cores, Offset 75g. - Livro Família e Escola. Capa: 27,5x41cm; 4x0 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. Miolo: 20,5x27,5; 4 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. - Diário do Professor. Capa: 17,5x24,5cm, Papel supremo 250g; 4x0 cores. Miolo: 17,5x24,5cm; AP 75g, P e B. 10 Cartazes (paisagem 89x60 - retrato 60x89): ANIVERSÁRIOS: 60x89cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. ALFABETO: 60x89cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. HISTÓRIA DA BALEIA: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. MEU LIMÃO, MEU LIMOEIRO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. ALECRIM DOURADO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. NÚMEROS E FORMAS: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. O PATO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. PARLENDA: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. BRINCADEIRA DO BAMBU: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. PESSOAS SÃO DIFERENTES: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. - CD de Músicas Infantis (material de apoio ao livro didático).

Pré-Escola (4 anos)	
OBRAS A SEREM UTILIZADAS POR ALUNOS E PROFESSORES	
ALUNO	Nesse período o material deverá estar fundamentado no trabalho nas noções de quem sou eu, como aprendemos em todo lugar, tudo tem nome e sobrenome, brincando com o nosso corpo, nossos direitos, letras e números, o brincar, o Brasil, roda de música, contos e fábulas, nós e a natureza e as formas geométricas, lugar onde moramos, de casa até a escola, alimentos e suas cores, higiene pessoal. As obras devem conter sequências de atividades explicando os campos de experiências, bem como as estratégias para o desenvolvimento e expectativas de aprendizagem, e no estímulo para escrita espontânea, com propostas de aprendizagens. O material do aluno deverá compor: - Livro Infantil 4 anos - Capa: 31,5x47,5cm 4x0 cores; Tinta Escala em Cartão LD 350g; Miolo: 23x31,5cm 4 cores Tinta Escala em Offset LD 75g. - Livro com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos, cultura popular, músicas e cores, que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia. Capa: 31,5x46,3cm; 4x0 cores, Tinta escala em cartão LD 250g. Miolo: 31,5x23cm; 4 cores, Tinta escala em Offset LD 70g. - Livro de interação entre a família e a escola, organizado em tópicos que considerem essenciais para que as primeiras experiências escolares da criança sejam enriquecedoras nos aspectos afetivos, emocionais e cognitivos, pois influenciará na continuidade do processo educacional. Capa: 27,5x41cm; 4x0 cores, Tinta CMYK em Off-set 75g. Miolo: 20,5x27,5; 4 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. - Diário Escolar, com especificidade da rotina escolar. Capa: 21x30cm, 4x0 cores, Tinta escala em cartão 250g. Miolo: 15x21cm, 4 cores, Tinta escala em Offset 70g. Furado, com espiral, laminação fosca.
PROFESSOR	Todas as orientações para o professor deverão estar contidas no Manual do Professor, como uma apresentação, contendo o objetivo da obra, e os fundamentos da proposta didática com base nos aspectos teóricos e legais. Além disso, dispondo de uma completa orientação sobre os procedimentos metodológicos, proposta de rotinas, e as orientações didáticas que expliquem Campos de Experiência e as Estratégias para o Desenvolvimento. Ainda dispor dos seguintes materiais: - Livro Infantil 4 anos - Capa: 31,5x47,5cm 4x0 cores; Tinta Escala em Cartão LD 350g; Miolo: 23x31,5cm 4 cores Tinta Escala em Offset LD 75g. - Caderno com Atividades. Capa: 31,5x46,3cm; 4x0 cores, Tinta escala em cartão LD 250g. Miolo: 31,5x23cm; 4 cores, Tinta escala em Offset LD 70g. - Manual do Professor – Infantil 4 anos: Capa: 42x29cm, 4x0 cores, cartão supremo 250g. Miolo: 21x29cm, 4x4 cores, Offset 75g. - Livro Família e Escola. Capa: 27,5x41cm; 4x0 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. Miolo: 20,5x27,5; 4 cores, Tinta CMYK em Offset 75g. - Diário do Professor. Capa: 17,5x24,5cm, Papel supremo 250g; 4x0 cores. Miolo: 17,5x24,5cm; AP 75g, P e B. 10 Cartazes (paisagem 89x60 - retrato 60x89): ANIVERSÁRIOS: 60x89cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. ALFABETO: 60x89cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. HISTÓRIA DA BALEIA: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. MEU LIMÃO, MEU LIMOEIRO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. ALECRIM DOURADO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. NÚMEROS E FORMAS: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. O PATO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. PARLENDIA: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. BRINCADEIRA DO BAMBU: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. PESSOAS SÃO DIFERENTES: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. - CD de Músicas Infantis (material de apoio ao livro didático).

Pré-Escola (5 anos)
OBRAS A SEREM UTILIZADAS POR ALUNOS E PROFESSORES

ALUNO	Nesse período o material deverá estar fundamentado no trabalho de identidade como o nosso nome, a festa de aniversário, tipos de família, a escola: o que pensamos sobre ela?, brinquedos e brincadeiras, nós e os insetos, identidade e cidadania, você conhece um indígena, as lendas contadas pelos indígenas, parlenda parlar, danças e ritmos, boi-bumbá, é folia! folia de reis!, alimentos saudáveis. As obras deverão conter sequências de atividades explicando os campos de experiências, bem como as estratégias para o desenvolvimento e expectativas de aprendizagem e, no estímulo para escrita espontânea, com propostas de aprendizagens. O material do aluno deverá compor: - Livro Infantil 5 anos - Capa:31,5x47,4cm 4x0 cores; Tinta Escala em Cartão LD 350g; Miolo: 21x29cm 4 cores Tinta Escala em Off-set LD 75g. - Livro com atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e construção de brinquedos, cultura popular, músicas e cores, que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia. Capa: 31,5x46,3cm; 4x0 cores, Tinta escala em cartão LD 250g. Miolo: 31,5x23cm; 4 cores, Tinta escala em Off-set LD 70g. - Livro de interação entre a família e a escola, organizado em tópicos que considerem essenciais para que as primeiras experiências escolares da criança sejam enriquecedoras nos aspectos afetivos, emocionais e cognitivos, pois influenciará na continuidade do processo educacional. Capa: 27,5x41cm; 4x0 cores, Tinta CMYK em Off-set 75g. Miolo: 20,5x27,5; 4 cores, Tinta CMYK em Off-set 75g. - Diário Escolar, com especificidade da rotina escolar. Capa: 21x30cm, 4x0 cores, Tinta escala em cartão 250g. Miolo: 15x21cm, 4 cores, Tinta escala em Off-set 70g. Furado, com espiral, laminação fosca.
PROFESSOR	Todas as orientações para o professor deverão estar contidas no Manual do Professor, como uma apresentação, contendo o objetivo da obra, e os fundamentos da proposta didática com base nos aspectos teóricos e legais. Além disso, dispor de uma completa orientação sobre os procedimentos metodológicos, proposta de rotinas, e as orientações didáticas que expliquem Campos de Experiência e as Estratégias para o Desenvolvimento. Ainda dispor dos seguintes materiais: - Livro Infantil 5 anos - Capa:31,5x47,4cm 4x0 cores; Tinta Escala em Cartão LD 350g; Miolo: 21x29cm 4 cores Tinta Escala em Off-set LD 75g. - Caderno com Atividades. Capa: 31,5x46,3cm; 4x0 cores, Tinta escala em cartão LD 250g. Miolo: 31,5x23cm; 4 cores, Tinta escala em Off-set LD 70g. - Manual do Professor – Infantil 5 anos: Capa: 42x29cm, 4x0 cores, cartão supremo 250g. Miolo: 21x29cm, 4x4 cores, Offset 75g. - Livro Família e Escola. Capa: 27,5x41cm; 4x0 cores, Tinta CMYK em Off-set 75g. Miolo: 20,5x27,5; 4 cores, Tinta CMYK em Off-set 75g. - Diário do Professor. Capa: 17,5x24,5cm, Papel supremo 250g; 4x0 cores. Miolo: 17,5x24,5cm; AP 75g, P e B. 10 Cartazes (paisagem 89x60 - retrato 60x89): ANIVERSÁRIOS: 60x89cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. ALFABETO: 60x89cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. HISTÓRIA DA BALEIA: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. MEU LIMÃO, MEU LIMOEIRO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. ALECRIM DOURADO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. NÚMEROS E FORMAS: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. O PATO: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. PARLENDA: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. BRINCADEIRA DO BAMBU: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. PESSOAS SÃO DIFERENTES: 89x60cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê liso 250g. - CD de Músicas Infantis (material de apoio ao livro didático).

SERVIÇOS E SUPORTE SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA O MUNICÍPIO

- Assessoramento pedagógico permanente com os professores, tendo a oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização do material;
- Formação continuada presencial dos professores;
- Suporte pedagógico para o corpo docente e equipe técnica com a carga horária de 32 horas anuais (4 assessorias);
- Mochilas e bolsas para acondicionar o material didático

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
 - 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência

desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.9.2. A contratada deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

8.9.3. Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas —a) a —d) do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

8.9.4. Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

8.9.5. Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante.

8.9.6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

8.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.9.8. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9.7.1. Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Todos os licitantes deverão apresentar um ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, conforme o objeto da presente licitação.

10.2. **Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, poderá ser exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no endereço deste consórcio e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.**

10.3. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das

amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

- 10.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

11. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 11.1. Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.
- 11.2. A empresa licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	ACPC
b) Liquidez Geral	LG =	AC + RLPPC + ELP
c) Solvência Geral	SG =	ATPC+ELP

AC - Ativo Circulante

PC - Passivo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo
Líquido

ELP - Exigível a Longo Prazo PL - Patrimônio

T -

Ativo Total ET -

Exigível Total

- 11.3. A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM), nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a Pregoeira se reserva o direito de calcular.
- 11.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.
- 11.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

- 11.6. O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.
- 11.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à sessão, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

12. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 12.1. A execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 13.1.1. inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.1.5. cometer fraude fiscal;
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 13.2.2. multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
 - 13.2.3. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 13.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

- 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do município e cobrados judicialmente.
- 13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 14.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

15. DA ENTREGA DO PRODUTO.

- 15.1. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis.

Barra de Santo Antônio, 10 de Maio de 2023

GUSTAVO DE MEDEIROS SILVA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
PORTARIA Nº [208/2021]